Prefeitura
Itabirito
Cidade Viva

LEI Nº 2624, de 16 de outubro de 2007.

Dispõe sobre denominação de Viaduto, neste Município.

O Povo do Município de Itabirito, por seus representantes na Câmara Municipal, aprovou, e eu em seu nome, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica denominado **"Dr. Flávio Alves Ferreira Bastos"** o viaduto sobre a BR-356, Km 54, que interliga os Bairros Inconfidentes e Itaubira, neste Município.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Itabirito, 16 de outubro de 2007.

Waldir Silva Salvador de Oliveira
PREFEITO MUNICIPAL

Av. Queiroz Júnior, 635, Centro
CEP 35450-000 • Itabirito / MG
Fone: (31) 3561 4000 • Fax (31) 3561 2412